

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA  
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.**

Aos 20 dias do mês de março de 2025, na sede da Câmara Municipal que fica localizada na Avenida José Jerônimo da Silva, 950, Centro, nesta cidade de Matureia, Estado da Paraíba. Deu-se início a Primeira Sessão Ordinária, às 18:38min (Dezoito horas e trinta e oito minutos), a qual foi presidida pelo Primeiro Vice-presidente o senhor Normaélio de Lima Rodrigues, que de início fez o uso da palavra de abertura, cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência do Vereador Bruno Wanderley por motivos de saúde, e em seguida solicitou ao primeiro secretário que fosse feita a verificação de quórum. Estando os demais vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior e logo após colocada em votação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida foi solicitado ao primeiro secretário que, fosse feita a leitura da **Indicação nº 002/2025**: Dispõe sobre a intervenção para readequação e melhorias da Praça José Alves da Costa, de autoria dos Vereadores Matheus Jerônimo de Aquino Silva e Ednaldo Barbosa de Amorim. Em seguida o Vereador Matheus Jerônimo fez uma breve justificativa da indicação, dizendo que em uma visita feita a Praça José Alves da Costa juntamente com o prefeito Eliandro Macedo, e até mesmo a pedido dos praticantes de volei na quadra de areia e alguns pais que levam seus filhos para brincar nos brinquedos disponíveis, que disseram que a quadra precisa de reparos como eles viram a necessidade de recondicionamento com melhorias do alambrado que hoje se encontra de certa maneira prejudicada, além da complementação de areia na quadra em si, além disso também na área dos brinquedos que foi uma demanda de alguns pais que disseram que naqueles brinquedos infantis o solo já tá muito baixo e que há uma diferença de altura muito grande entre o fim do brinquedo e o início do solo que pode prejudicar e também ocasionar algum machucado nas crianças, então para isso a gente tá trazendo essa indicação que o prefeito Leandro já nos garantiu que que fará essa intervenção. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Primeiro Vice-presidente o senhor Normaélio de Lima Rodrigues, pediu que fosse feita a leitura pelo secretário do **Projeto de Lei nº 013/2025**: que dispõe sobre a inclusão do ensino e da execução do hino do município de Matureia nas escolas da rede municipal de ensino e da outras providências, foi feita a leitura do artigo primeiro e em seguida foi passado a palavra para o Vereador e autor do Projeto de lei o Vereador Jackes Rodrigues que disse que a valorização do hino do cidadãos com sua terra natal, por meio dessa iniciativa busca-se fomentar nos alunos da rede municipal de ensino o respeito pelos símbolos cívicos e o orgulho de pertencer à comunidade matureense o ensino do hino municipal aliado à sua execução regular contribui para o desenvolvimento de valores como cidadania respeito e cooperação sendo o importante instrumento para a formação de cidadãos conscientes engajados e de fato que se identificam com o nosso município além disso a Constituição Federal no seu artigo 210 determina que os municípios podem fixar conteúdos e metodologias no ensino básico respeitando os valores culturais e artísticos locais a Lei Orgânica de Matureia, também reforça a necessidade de preservar e promover os símbolos do município como forma de fortalecer a memória e a cultura local portanto a aprovação deste projeto de lei representa um passo importante para a educação municipal unindo história cultura e cidadania em prol de uma sociedade mais consciente de sua identidade. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 014/2025**: que institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista TEA no âmbito do município de Matureia e da outras providências. Projeto esse de autoria do Vereador Jackes Rodrigues que antes de apresentar a sua justificativa fez um breve comentário parabenizando as mulheres pelo dia Internacional de Mulher, onde fez questão de citar duas dessas mulheres Vânia de Rodolfo e Claudiana Nóbrega que concorreram no

ultimo pelito eleitoral do nosso municipio, e continuando fez uma breve justificativa dizendo que a criação da politica municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista representa um avanço significativo na promoção da inclusão social e do respeito aos direitos das pessoas autistas em Matureia estudos indicam que uma em cada 100 crianças apresentam algum transtorno sendo essencial que os municípios adotem práticas inclusivas para assegurar um futuro digno a essas pessoas a legislação federal como a lei número 2764/2012 e a lei número 13.146/2015 146/2015 é o Estatuto da Pessoa com Deficiência garante direitos importantes mas é no âmbito municipal que a implementação dessas políticas se torna de fato efetiva então esse projeto vem ao encontro e reflete o compromisso com a saúde educação trabalho e assistência social promovendo a intersectorialidade das ações públicas e é dever do município agir e garantir com sensibilidade e eficiência que nenhuma pessoa autista enfrente barreiras no acesso aos serviços essenciais ou sofra discriminação em qualquer esfera então diante da justificativa diante do conhecimento que eu acredito que cada um tem dessa causa do transtorno do espectro autista que é uma causa bem relevante e bem atual. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Continuando o Primeiro Vice-presidente o senhor Normaélcio de Lima Rodrigues, pediu que fosse feita a leitura pelo secretário do **Projeto de Lei nº 012/2025**: que institui o programa Medicamento em Casa no âmbito do município de Matureia e da outras providências, projeto esse também do vereador Jackes Rodrigues, que disse que a justificativa é de que esse programa Medicamento em Casa busca atender a uma demanda social urgente de pessoas que enfrentam barreiras significativas para acessar os medicamentos necessários ao tratamento contínuo de suas condições de saúde inclusive o vereador Carrim nos trouxe uma dúvida e quero deixar bem claro que esse projeto de lei ele não alcança as farmácias particulares do município é mais para um programa institucional da nossa municipalidade, enquanto gestão e estudos mostram que a dificuldade de acesso ao tratamento médico é uma das principais causas de complicações clínicas e internações hospitalares, muitas dessas dificuldades estão relacionadas à mobilidade reduzida, pessoas com falta de recurso financeiro que não tem um transporte ou mora em uma localidade de difícil locomoção, pessoas que são cadeirantes, pessoas que são estão acamadas, que não têm condições de vir até a farmácia básica e que afeta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias, porque às vezes tem uma pessoa que cuida daquele acamado ou daquele cadeirante, mas para ele sair vai deixar aquela pessoa só e aí é onde fica essa necessidade da prefeitura estar levando até essas residências. Pra isso, ser feito um cadastro para ter o levantamento de quantas pessoas a gente tem que necessitam desse serviço e além de promover a saúde e o bem-estar dos munícipes a entrega domiciliar de medicamentos reduz os custos indiretos do sistema de saúde ao evitar complicações médicas que poderiam ser até prevenidas com o tratamento adequado. Com esta iniciativa o município de Matureia reafirmará seu compromisso com uma gestão pública humanizada, eficiente e inclusiva, garantindo que o direito à saúde seja plenamente acessível para todos assim como está na nossa Constituição Federal. Em seguida o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Primeiro Vice-presidente pediu que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei nº 011/2025**: dispõe sobre a denominação da base do SAMU de Matureia – PB como base do SAMU Lucas Nicolas Alves Diniz Lima e da outras providências. De autoria do Vereador Jackes Rodrigues que assim fez a justificativa: excelentíssimos senhores vereadores apresento este projeto de lei como uma justa e honrosa homenagem póstuma a Lucas Nicolas Alves Diniz Lima um jovem que apesar de sua breve trajetória deixou um impacto inesquecível na cidade de Matureia ele inclusive ainda é primo do vereador e hoje presidente preta né diagnosticado com rabdomiossarcoma um câncer raro e agressivo Lucas enfrentou a doença com coragem e determinação sempre amparado pelo carinho da sua família e pelo apoio da comunidade o seu falecimento em 06 de setembro de 24 representou uma perda irreparável

mas também despertou um forte sentimento de união e solidariedade entre os cidadãos de Matureia é importante frisar e destacar que o SAMU, e os que trabalham na saúde como num todo são guerreiros inclusive trabalhei num hospital particular e de fato sei o dia a dia dessa equipe que trabalha com saúde o quanto é desgastante mas de todos eu acho a atividade dos que exercem ali no SAMU não só de Matureia, mas num todo como verdadeiros heróis eles se dedicam, eles chegam independente de quem esteja ali pronto para resgatar, é uma luta de fato pela vida e ao escolher a base do SAMU para carregar o nome de Lucas não é aleatória o SAMU representa a luta pela vida, o socorro imediato e a esperança de sobrevivência, valores que refletem a batalha de Lucas contra a doença que enfrentou. Nomear essa unidade em sua memória é uma forma de eternizar a sua história e inspirar futuras gerações além disso este projeto também tem uma contribuição social em relação à importância da saúde pública e da luta contra o câncer infantil chamando a atenção para a necessidade de políticas públicas eficazes que garantam diagnóstico precoce e tratamento adequado às crianças e jovens que enfrentam essa realidade. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida a jovem Mirele que é prima do jovem Lucas fez um agradecimento em nome da mãe do jovem França, e fez um breve resumo da vida de Lucas e de sua luta para viver, disse que gratidão a todos é a palavra que enfatiza toda essa luta, pois todos foram muito importantes até seu último dia de vida. Em seguida foi aberto a tribuna e o vereador Jackes Rodrigues foi o primeiro a falar e ressaltou o seu compromisso com a população e seus anseios e que sempre vai buscar fazer o melhor e que está à disposição de todos pra levar suas necessidades até a Câmara de Vereadores e disse que sempre quer que venham projetos que sejam para o bem de todos. Em seguida o Agente Comunitário de Saúde e vereador Romero Firmino fez um breve resumo das ações da saúde no município de Matureia, destacando os principais atendimentos oferecidos a população e a quantidade desses atendimentos realizados, fazendo uma prestação de contas a toda população dessas ações. Em seguida o atual prefeito Eliandro Macedo fez o uso da tribuna e fez um breve esclarecimento sobre as emendas impositivas e que está tratando com o jurídico para ver a melhor forma para que sejam implantadas, falou está reorganizando muitas coisas no município, mas toda a equipe está trabalhando para melhorar cada vez mais os serviços oferecidos a toda população. Em seguida o vereador Ariano Dantas fez o uso da tribuna e recitou um poema do poeta Manoel de Xudu que dizia: "Morte ingrata cruel e traiçoeira, assassina com a garra de pantera, no verdor da florida primavera, carregasse a minha professora, tão meiga tão linda casta e loura, parecia uma santa no altar, tanto gosto que tinha de ensinar, tanto prazer de aprender com ela tinha, com a morte de dona Terezinha, perdi todo o prazer de estudar". A pedido do Vereador Jackes Rodrigues, que fez um pedido para que se registasse em Ata uma alusão sua parabenizando todos os agricultores do nosso município pelo dia Mundial da Agricultura que se comemora no dia 20 de março. Ao final, o Primeiro Vice-presidente o senhor Normaélcio de Lima Rodrigues parabenizou o atual vice-prefeito Gleuson Diniz pelo seu aniversário, agradeceu a presença de todos. Sem mais para o momento, às 20:25min (Vinte horas e vinte e cinco minutos), o senhor primeiro Vice-presidente deu por encerrada a sessão, lavrada, criada conforme esta vai assinada por mim Ednaldo Barbosa de Amorim, primeiro secretário e demais presentes.

Matureia-PB em, 20 de março de 2025.

Ednaldo Barbosa de Amorim  
Normaélcio de Lima Rodrigues  
Gleuson Diniz  
Ariano Dantas  
Romero Firmino  
Jackes Rodrigues  
Eliandro Macedo